



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.060.047/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020
CONTRATO N.º 1.705/2020

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A. R. GÓIS - EPP COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regularmente inscrito no CNPJ/MF: 30.060.047/0001-01, representado neste ato pela Secretária Senhora **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG n.º 306833 SSP/PA e CPF n.º 428.215.172-20, residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **A. R. GOIS - EPP**, com endereço na Alameda Oiapoque, quadra F n.º 07, Cabralzinho, Macapá/AP, CEP: 68906-848, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o n.º 14.573.661/0001-10, representada pelo Senhor **ANTÔNIO ROGÉRIO MOREIRA GÓIS**, titular do CPF: 264.050.242-53, RG: 211081 PTC/AP, residente na Alameda Oiapoque, quadra F n.º 07, Cabralzinho, Macapá/AP, CEP: 68906-848, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – Do Objeto

1.1. Eventual Aquisição de materiais de expediente e didático para atender à demanda da secretaria Municipal de Educação/FME, conforme abaixo:

EMPRESA:	A. R. GOIS - EPP					
ENDEREÇO:	ALAMEDA OIAPOQUE, QUADRA F N.º 07, CABRALZINHO, MACAPÁ/AP, CEP: 68906-848					
TELEFONE:	(096) 3261-1904 / (96)99155-3107					
REPRESENTANTE LEGAL:	ANTÔNIO ROGÉRIO MOREIRA GÓIS					
CPF: REPRESENTANTE:	264.050.242-53					
e-mail:	argois2016@gmail.com					
LOTE I - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
4	ALMOFADA CARIMBO, CORPO PLÁSTICO, TAMPA METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVERTIDA DE TECIDO, TAMANHO 3, COR AZUL, ENTINTADA	300	UNIDADE	TRIS	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.060.047/0001-01

7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, TAMANHO 15 CM	2000	UNIDADE	TRIS	R\$ 9,29	R\$ 18.580,00
20	CLIPES 2/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	500	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
22	CLIPES 4/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	500	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
25	CLIPES 8/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	500	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
26	COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES	1.200	CAIXA	VMP	R\$ 7,67	R\$ 9.204,00
27	COLA COM GLITER, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES DIVERSAS, CAIXA 12 UNIDADES	1200	CAIXA	VMP	R\$ 10,31	R\$ 12.372,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.060.047/0001-01

28	COLA DE ISOPOR E EVA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES 90G	1200	CAIXA	COALA	R\$ 38,21	R\$ 45.852,00
32	CORRETIVO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL, 18MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	180	CAIXA	DELTA	R\$ 21,29	R\$ 3.832,20
38	ESTÊNCIL PARA MIMEOGRAFO PAPEL HECTOGRÁFICO C/100 FOLHAS	100	UNIDADE	OSEPAPPER	R\$ 19,38	R\$ 1.938,00
40	ESTILETE PEQUENO USO ESCRITÓRIO	1200	UNIDADE	TRIS	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
43	FITA ADESIVA DUREX, TIPO MONOFACE, MEDIA	2000	UNIDADE	EUROCELL	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
46	FITA CREPE 18X50M DE PAPEL	200	UNIDADE	EUROCELL	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
47	FITA DECORATIVA ARMADA 36MX100M CORES DIVERSAS	1200	UNIDADE	EMFESTA	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
48	FITA DUPLA FACE EM PAPEL, LARGURA 24 MM, COMPRIMENTO 1,5 M	2000	UNIDADE	EUROCELL	R\$ 7,39	R\$ 14.780,00
50	FITA GOMADA, LARGA TRANSPARENTE	2000	UNIDADE	EUROCELL	R\$ 8,25	R\$ 16.500,00
64	ISOPOR FOLHA, TAMANHO PADRAO, 10 MM ESPESSURA,	2000	UNIDADE	ISOESTE	R\$ 3,62	R\$ 7.240,00
65	ISOPOR FOLHA, TAMANHO PADRÃO, 15MM ESPESSURA	2000	UNIDADE	ISOESTE	R\$ 4,52	R\$ 9.040,00
72	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES 320 X 220MM , CONTENDO 50 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO , GRAMATURA 75 GR/M2 , PAPEL DE ALTA ALVURA , SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA.	100	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
73	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	200	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 10,97	R\$ 2.194,00
74	MARCA TEXTO AMARELA C/12 UNIDADES	200	CAIXA	MASTERPRINT	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.060.047/0001-01

75	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES COM VOLUME DE 90G CADA. COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, SELO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1.000	CAIXA	COALA	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
79	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE C/ELASTICO	2.000	UNIDADE	POLYCART	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
80	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO PAPEL	3430	UNIDADE	POLYCART	R\$ 2,49	R\$ 8.540,70
TOTAL						R\$ 202.460,90
LOTE III - MATERIAS DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
111	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 50 CM DE LARGURA POR 66CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS	5.000	UNIDADE	COLOR	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
112	GIZ DE CERA, MATERIAL PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CAIXA 06 UNIDADES	1.000	CAIXA	COALA	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
113	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO C/50 PALITOS	100	CAIXA	DELTA	R\$ 3,90	R\$ 390,00
114	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO C/50 PALITOS	1.000	CAIXA	DELTA	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.060.047/0001-01

117	RÉGUA ESCRITÓRIO, ACRILICO, COM 30 CM/MIL, RÍGIDO, CRISTAL E TRANSPARENTE	5.000	UNIDADE	WALEU	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
118	RÉGUA ESCRITÓRIO, ACRILICO, COM 50 CM/MIL, RÍGIDO, CRISTAL E TRANSPARENTE	100	UNIDADE	WALEU	R\$ 3,00	R\$ 300,00
120	TESOURA ESCOLAR 11,4CM PONTA ARREDONDADA	1.000	UNIDADE	LEONORA	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
124	TINTA GUACHE 15 ML C/06 UNIDADES	1.000	CAIXA	COALA	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
TOTAL						R\$ 34.530,00
LOTE V - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
134	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, COM DEPÓSITO	4.860	UNIDADE	TRIS	R\$ 0,79	R\$ 3.839,40
135	PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS CONTENDO 12 UNIDADES	200	CAIXA	COMPACTOR	R\$ 17,23	R\$ 3.446,80
136	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	500	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
137	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	500	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
138	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	500	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
141	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, PROFISSIONAL, 80 WATTS BIVOLT, GATILHO QUE PERMITE FLUXO CONTINUO DE COLA.	600	UNIDADE	LEONORA	R\$ 34,30	R\$ 20.580,00
TOTAL						R\$ 32.721,20

CLÁUSULA II – Do Preço e das Condições de Pagamento

O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de R\$ 269.712,10 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

O pagamento será creditado em conta corrente da contratada através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.060.047/0001-01

CLÁUSULA III – Da Vigência - A vigência do objeto deste Contrato será 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CLÁUSULA IV – Do Orçamento

4.1 - As despesas decorrentes deste correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Afuá.

19– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2-073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12.362.0415.2-084 – Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0037.2-088 – Manutenção da Atividades de Apoio e Coordenação Geral

12.361.0401.2-091- Manutenção do Salário Educação

12.361.0401.2-092-Programa Dinheiro direto na Escola PDDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA V – Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irremovíveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI – Das Obrigações

- a) Fornecer o objeto (**MATERIAIS**) da presente licitação, no **prazo máximo de 10 (dez) dias** corridos estabelecido para a garantia técnica, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento, através da requisição expedida pela Secretaria Municipal de Educação, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- b) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.060.047/0001-01

- f) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital.
- g) Substituir, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.
- h) **O(s) materiais que possuírem validade(s) deverá(ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.**
- i) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- j) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material (ais) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) constantes no **Termo de Referência do edital.**
- k) O(s) material(ais) deverá(ão) estar com a(s) embalagem(ns) em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo e deverá(ao) constar em sua(s) embalagem(ns) e unidade(s) de acondicionamento: rótulo com o nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade;
- l) Será considerado recusa formal da contratada a não entregado material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- m) A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- n) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;**
- o) Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação, bilateralmente, atendidas sempre à conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VII – Da Rescisão Contratual:

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII – Norma Aplicada:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.060.047/0001-01

8.1. Aplica-se o presente Contrato às disposições constantes na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Estadual n.º 6.474/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2020.

CLÁUSULA IX – Sanções Administrativas:

9.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega dos produtos;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA X – Da Fiscalização

10.1. O presente contrato será fiscalizado pelo (a) servidor (a) **CARMEM LAURA PACHECO FERREIRA**, designada pela Prefeitura Municipal de Afuá, através do Decreto n.º 006/2020.

CLÁUSULA XI – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Afuá, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Afuá (PA), 23 de abril de 2020.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

A. R. GÓIS - EPP
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.060.047/0001-01

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº

2- _____
CPF nº